



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

DECRETO nº 225/2021

Súmula: Cria o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria do Estado de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus, composto pelos seguintes membros:

- SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA
- DIEMES MARCOS SALVADOR
- EDUARDO GARCIA DE SOUZA
- CLAUDINEI APARECIDO MIGUEL
- RICARDO DE ALMEIDA REGO
- RAFAELA PASTORE WIELEVSKI
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
- ADELMA APARECIDA MACEDO
- ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO
- MARINALVA BARBOSA DA SILVA

Art. 2º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 se reunirá quinzenalmente para avaliar as ações em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.

O Comitê tem como atribuições:

- a) elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto do novo coronavírus;
- b) subsidiar os gestores da Instituição quanto à tomada de decisões;
- c) fornecer orientações e acompanhar a evolução dos quadros;
- d) reunir a emissão de informações acerca do tema na Instituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 124/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 1022 de 20 de junho de 2017 que regulamenta o Uso e Aplicação de Agrotóxicos próximos aos locais que se especifica no Município de Grandes Rios e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal Coordenador Cortina Verde com a finalidade de discutir e apresentar ao Ministério Público uma proposta alternativa para a implantação da Lei e outras providências a respeito do meio ambiente.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelas seguintes pessoas:

Adão Santo Daré, Anieli Maria dos Santos, Airton Franco, Cassio Antônio Morello, Francisco Alves de Oliveira Junior, Gilberto Luiz, Jairo Aleixo, Joao Edson Berleze, Maria Cristina Zuqui Laverdi, Maria Jose Iolanda de Camargo, Paulo Sergio Machado, Rafael Diones Ferreira, Dirceu Teixeira Santos.

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições do Comitê Coordenador:

a). Elaborar proposta, orientar, coordenar, monitorar, analisar e aprovar os encaminhamentos propostos e as ações da implantação da Lei Cortina verde a serem encaminhadas ao Ministério Público e outras providências.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Grandes Rios, 03 de dezembro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srº **OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2015, a partir do dia 06/12/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Sendo 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º. – Os outros 20 (vinte) dias serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Dezembro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL, A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 072/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 50/2021, conforme segue:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social 08.961.270/0001-70 K M MORELLO CONTE SUPERMERCADOS	Doc. de Identidade CPF Nome 62712007 SSP/PR 914.259.309-30 KARYANE MARTA MORELLO
40.138.494/0001-77 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	39710390 SESP/PR 547.080.799-15 VALDENIR ROSA

RESULTADO

LOT E	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	400	Unidades	CESTA BÁSICA CONTENDO: • 01 pacote de açúcar cristalizado: Açúcar cristal branco. Acondicionado em pacotes contendo 5 kg, livre de violação; • 01 pacote de arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, não contém glúten. Embalagem contendo 5 Kilogramas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados		R\$ 109,95	R\$ 43.980,00	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

			retroativamente da data da entrega do produto. Contendo informação nutricional de acordo com a legislação vigente; <ul style="list-style-type: none">• 01 pacote de biscoito água e sal: Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Amido, Sal, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Açúcar, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio. CONTÉM GLÚTEN. Peso 400g, Dimensão 137x178 mm.• 01 Condimento / Mistura de Temperos: sal, colorífico (fubá e urucum), alho, cebola, orégano, louro, salsa, gordura vegetal hidrogenada e realçador de sabor glutamato monossódico. Peso 60g;• 01 pacote de café torrado e moído, 100% café, não contém glúten, pct. Contendo 500 gr., registrado na ABIC. Ind. Brasileira;• 01 extrato de tomate simples concentrado. Acondicionados			
--	--	--	---	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

			<p>em latas contendo 350g, íntegras, livres de deformidades. Composição: tomate, açúcar cristal e sal. Contendo informação nutricional de acordo com a legislação vigente;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 pacote de feijão Classe carioca, tipo 1, livre de escolha. Embalagens contendo 1 Kg, sem violações. Data de validade superior a 6 meses;• 01 pacote de macarrão espaguete 8, pacote 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten;• 01 Pacote de farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Embalagem de 01 Kg e deverá conter externamente os dados da identificação, procedência, informações			
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

nutricionais e número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

- 02 latas de óleo de soja comestível:

Latas de óleo de soja contendo 900 ml, livre de deformidades.

Composição: Óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, vitamina E ou vitamina C;

- 01 pacote de sal refinado extra iodado.

Acondicionado em embalagem de 1 Kg, livre de violações ou deformidades.

Composição: Sal refinado, iodado de potássio, aditivo antiuementante, ferrocianato de sódio;

- 01 pacote de fubá de milho pct de 1 kg enriquecido com Ferro e Ácido Fólico.

Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria ter rosa e parasita. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso.

Embalados em pacotes de 1 kg,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

			<p>O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº360, 2003 / ANVISA. Validade mínima de 4 (quatro) meses. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente;</p>			
--	--	--	---	--	--	--

- 01

pacote de farinha de Trigo tipo 1 pesando 5kg: farinha de trigo, ferro e ácido fólico;

- 01

creme dental -
Ingredientes:
1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorofosfato de sódio. 90g;

- 01

sabonete 90g:
Especificação técnica:
sabonete em barra - neutro; antisséptico.
Complemento:
na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2394

			<p>produto e do número do lote;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 pacote de papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grifado, com relevo, folhas simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos, medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto;• 02 caixas de leite Integral UHT longa vida, composto por: Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 1 litro. <p>OBS.: Estes itens deverão estar embalados em um saco plástico em polietileno (PEAD)</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Grandes Rios, 03 de dezembro de 2021.

Pregoeiro:

JULIO CESAR F. DOS SANTOS

Membros:

MARINALVA BARBOSA DA SILVA

VALDEREI PIRES FITZ

EVERTON PIRES MADURO